



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.695 =

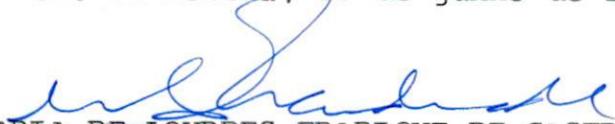
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

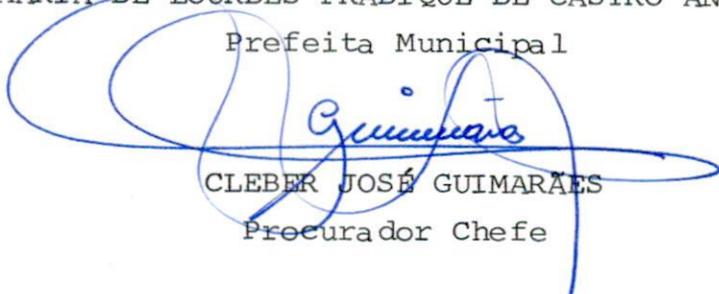
R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 29 de ju-
nho de 1994, o servidor ANTONIO LUIZ MARCELINO, Registro nº
3.698, da função de Pedreiro, Nível "1C", no regime da Consoli-
dação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Sub-Setor de
Obras da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Mu-
nicipal, por ter infringido o disposto na letra "i", do artigo
482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação